



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**

**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – MNPEF**

**POLO 56 – SOBRAL/CE**

---

**COMUNICADO – CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA BOLSAS (TURMA 2026)**

---

A Comissão Local de Seleção de Bolsistas do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) – Polo 56 (IFCE/UVA) torna pública a classificação final dos candidatos à concessão de bolsas, referente à Turma 2026, elaborada conforme os critérios estabelecidos no edital vigente.

<b>Posição</b>	<b>CPF (5 dígitos)</b>	<b>Polo</b>	<b>Nota Final</b>
1º	653.32	Tianguá	<b>51,83</b>
2º	026.71	Tianguá	<b>45,15</b>
3º	035.87	Sobral	<b>40,50</b>
4º	025.71	Tianguá	<b>38,75</b>
5º	091.37	Sobral	<b>37,65</b>
6º	085.50	Sobral	<b>36,90</b>
7º	646.45	Sobral	<b>36,30</b>
8º	070.82	Sobral	<b>35,15</b>
9º	035.68	Sobral	<b>33,75</b>
10º	021.98	Sobral	<b>32,40</b>
11º	026.63	Sobral	<b>32,40</b>

12º	071.82	Sobral	<b>30,15</b>
13º	025.16	Tianguá	<b>30,00</b>
14º	037.20	Sobral	<b>29,40</b>
15º	064.09	Tianguá	<b>24,05</b>

## **IMPORTANTE**

A presente classificação tem como finalidade ordenar os candidatos para fins de indicação às bolsas, não constituindo garantia de concessão ou recebimento de bolsa.

A efetiva implementação das bolsas está condicionada à disponibilidade e liberação por parte dos órgãos federais competentes, especialmente a CAPES, podendo ocorrer alterações, reduções ou até mesmo ausência de concessão, conforme políticas e limites orçamentários vigentes.

## **DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS POR POLO**

De acordo com a organização local do Polo 56, a distribuição das bolsas observará a seguinte divisão:

- 04 (quatro) bolsas destinadas ao núcleo de Sobral
- 02 (duas) bolsas destinadas ao núcleo de Tianguá

## **CRITÉRIO DE CONTEMPLAÇÃO**

A concessão das bolsas seguirá rigorosamente a ordem de classificação dentro de cada polo, da seguinte forma:

- Para o núcleo de Tianguá: serão contemplados os 02 (dois) candidatos com maior pontuação entre os vinculados a esse núcleo;
- Para o núcleo de Sobral: serão contemplados os 04 (quatro) candidatos com maior pontuação entre os vinculados a esse núcleo.

## **OBSERVAÇÃO FUNDAMENTAL**

Ressalta-se que:

- A classificação é independente entre os polos (Sobral e Tianguá);

- Não há remanejamento de bolsas entre polos;
- A posição no ranking geral não garante bolsa, sendo determinante a posição dentro do respectivo polo.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Comissão Local reafirma que a classificação foi realizada com base em:

- Nota acadêmica (resultado oficial do MNPEF);
- Critério socioeconômico (mediante comprovação documental);
- Distância/localidade (conforme polo de vinculação do candidato);
- Critérios de desempate previstos no edital.

Eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimento poderão ser encaminhadas à coordenação do polo.

Sobral – CE, 30 de Março de 2026

**Comissão Local de Seleção de Bolsistas  
MNPEF – Polo 56 – IFCE**